



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

25/02/2025

EDIÇÃO Nº 233 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 192/2025

CONCEDE férias ao Servidor Jeferson Mohr Wibelinge e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Jeferson Mohr Wibelinge ,matrícula nº 984 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: eeb70f94-669a-42c0-a4ae-55dfcf49d61d